



INDICAÇÃO Nº 701/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS HABITACIONAIS VOLTADOS À REDUÇÃO DO DÉFICIT DE MORADIAS E À PROMOÇÃO DO DIREITO À MORADIA DIGNA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA.

Sr.Presidente,
Sras.Vereadoras,
Srs.Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com copia a Secretaria Municipal de Habitação e demais pastas competentes, sejam elaborados e implementados novos programas habitacionais destinados às famílias de baixa renda, priorizando áreas regularizadas e dotadas de infraestrutura básica.



JUSTIFICATIVA

O acesso à moradia digna é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal, e deve ser garantido pelo Poder Público mediante políticas públicas eficazes.

Em Parauapebas, o crescimento populacional acelerado nas últimas décadas intensificou o déficit habitacional, especialmente entre famílias que vivem em áreas de risco ou de ocupação irregular. É fundamental que o Município avance em novos projetos habitacionais sustentáveis, com planejamento urbano adequado, infraestrutura básica (água, esgoto, energia e transporte público) e mecanismos de seleção justos e transparentes.

Programas dessa natureza contribuem não apenas para melhorar as condições de vida da população, mas também para estimular a economia local, gerar empregos na construção civil e reduzir a vulnerabilidade social.

Além disso, recomenda-se que o Executivo avalie parcerias com o Governo Federal, Governo Estadual e a iniciativa privada, aproveitando instrumentos como o Minha Casa, Minha Vida, convênios habitacionais e financiamentos via Caixa Econômica Federal.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 17 de Outubro de 2025.

**SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR – AVANTE**